

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2019 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. A Universidade Federal do Espírito Santo convoca **TODOS** os candidatos classificados dentro do número de vagas e os 3 (três) primeiros suplentes de cada curso para apresentação de documentação comprobatória, de acordo com o Edital nº 31/2018-PROGRAD/UFES, conforme cronograma a seguir:

I. CRONOGRAMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	PERÍODO / PRAZO
Entrega da documentação comprobatória	6/12/18
Resultado parcial da análise	7/12/18
Recurso contra o resultado parcial	10/12/18
Análise do recurso e resultado final	11/12/18

II. LOCAL DE ENTREGA

Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no *campus* Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, no dia 6 de dezembro de 2018, de 8 às 13h.

III. DOS DOCUMENTOS

MODALIDADE	DOCUMENTAÇÃO (conforme Edital nº. 31/2018-PROGRAD/UFES)
a) Transferência Facultativa	a.1) Histórico escolar original e atualizado, com elementos que esclareçam situação de aprovação e carga horária cursada, de matrícula ou trancamento, com assinatura e carimbo identificando o responsável pela informação na instituição de origem; a.2) Grade curricular constando a carga horária necessária para a conclusão da graduação, com assinatura e carimbo identificando o responsável pela informação na instituição de origem, quando a informação não constar no histórico escolar; a.3) Declaração da instituição de origem, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação, informando ato legal de autorização ou reconhecimento do curso, com data de publicação no DOU, e, ainda, com a conversão dos créditos em carga horária se o registro foi realizado apenas como crédito, quando as informações não constarem no histórico escolar.
b) Novo curso superior de graduação	b.1) Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação devidamente registrado ou certidão de colação de grau (original), essa última em caráter temporário, até a apresentação da cópia autenticada do diploma devidamente registrado; b.2) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído, devidamente assinado pelo emitente.

2. Após a publicação do resultado parcial da análise, o candidato poderá recorrer do resultado, de acordo com a data prevista no edital, apresentando, no guichê de atendimento da Pró-Reitoria de Graduação, documento e justificativa que comprovem o atendimento dos requisitos no que se refere à documentação comprobatória.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, a observância da documentação solicitada e dos prazos relativos ao PSVS 2019.

Vitória-ES, 4 de dezembro de 2018.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Prof^ª. Dr^ª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação